

Laboratório de Fitotecnia

Programa Institucional de Bolsa de Extensão – PIBEX/UFPI

EDITAL 031 (2014-2015)

O Laboratório de Fitotecnia, torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção para preenchimento de 02 (duas) vagas de bolsista de extensão através do PIBEX/UFPI, distribuídas no projeto intitulado: “Ações integradas para melhorias da feira livre do município de Bom Jesus-PI (Coordenadora: Professora Wiara de Assis Gomes e Sub-coordenadora: Professora Daniela Vieira Chaves).

1 INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

1.2 Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, todos os graduandos em cursos reconhecidos de Engenharia Agrônoma, Ciências Biológicas e Zootecnia e do Campus Professora Cinobelina Elvas, Universidade Federal do Piauí, em Bom Jesus-PI.

1.2.1 Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos conforme EDITAL 031/2014-2015 - PIBEX:

1.2.1.1 Ser estudante de graduação da UFPI (entre o 2º e penúltimo período);

1.2.1.2 Estar matriculado e frequentando regularmente em, no mínimo, 12 créditos em curso de graduação;

1.2.1.3 Não possuir qualquer outro tipo de bolsa pagas por programas oficiais;

1.2.1.4 Não ter vínculo empregatício – para bolsista (declarado em documento);

1.2.1.5 Apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico definido pela instituição (Decreto 7.416/10), ou seja, IRA igual ou superior a 6,0 (seis);

1.2.1.6 Apresentar tempo disponível de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais dedicadas às atividades de extensão, especialmente as exigidas em seu Plano de Trabalho;

1.2.1.7 Não apresentar no Histórico Escolar, mais de duas reprovações.

1.2.1.8 Alunos que não tenham participado do processo seletivo e não foram contemplados com bolsa poderão integrar-se ao projeto, na condição de voluntário, mediante solicitação do coordenador(a) do projeto à CPPEX/PREX, acompanhado do seu Plano de Trabalho e de toda documentação necessária;

1.2.1.8 Para os alunos considerados Voluntários, aplicam-se as mesmas exigências dedicadas aos bolsistas.

1.3 O candidato poderá inscrever-se por meio presencial na Sala 11A da Professora Daniela Vieira Chaves, localizado no bloco 102 no Campus Professora Cinobelina Elvas, Universidade Federal do Piauí, até a data do último dia de inscrição,

1.3.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 31/03/2015 a 01/04/2015;

1.3.2 HORÁRIO: 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

1.3.3 LOCAL: Sala 11A da Professora Daniela Vieira Chaves, Bloco 102, UFPI, Campus Prof. Cinobelina Elvas, Bom Jesus, Piauí, CEP: 64.900-000.

1.3.4 O candidato poderá também se inscrever por meio digital, enviando e-mail com todos os documentos do item 1.4 anexados as professoras coordenadoras do projeto Wiara de Assis Gomes (wiaracastelo@hotmail.com) e Daniela Vieira Chaves (chavesdv@gmail.com), seguindo o mesmo período de inscrição e horário dos itens 1.3.1 e 1.3.2, respectivamente.

1.4 Documentação exigida no ato da inscrição:

a) Ficha de inscrição (formulário próprio, Anexo 1);

b) Cópia ou escâner do documento de identificação (RG e CPF e/ou Passaporte);

c) Cópia ou escâner do comprovante de residência (conta de água, energia e telefone);

- d) 1 foto $\frac{3}{4}$;
- e) **Cópia ou escâner do cartão do banco para recebimento de bolsa (preferível conta no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);**
- c) **Cópia ou escâner do histórico escolar de graduação;**
- d) **Cópia ou escâner do curriculum vitae (Modelo Lattes), em 01 (uma) via, sendo 01 (uma) via devidamente comprovada;**

1.4.1 O formulário mencionado na alínea “a” deverá ser adquirido no Anexo 1 deste Edital;

1.5 Não será aceita complementação de qualquer documento, uma vez formalizada a inscrição.

1.6 A inscrição do candidato será confirmada após a verificação, pela Comissão de Seleção, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação dos inscritos deferidos ou indeferidos será divulgada no dia 1 de abril de 2015 às 18:00h.

2 SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção será desenvolvido mediante a realização da apresentação da documentação mencionada no parágrafo 1.4.

2.1.1 LOCAL: Sala 11A da Professora Daniela Vieira Chaves, CPCE/UFPI, Bom Jesus, Piauí.

3 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

3.1 O resultado final da seleção será publicado pelas coordenadoras do projeto.

3.2 DATA: 1/4/2015

3.3 LOCAL: Placares do CPCE e em meio digital.

3.4 HORÁRIO: Às 18h

4 PERÍODO DE CADASTRO DO PLANO DE TRABALHO:

4.1 Para os candidatos aprovados no processo seletivo, o seu cadastro no plano de trabalho será realizado no dia 1/04/2015 às 19:00 com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia do histórico escolar;
- b) Cópia da carteira de identidade (registro geral);
- c) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) Cópia do cartão do banco, para recebimento da Bolsa (preferivelmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
- f) Declaração de que não possui vínculo empregatício, não recebe bolsas de nenhuma natureza e que está de ciente das normas estabelecidas pelo EDITAL 031/2014-2015 do PIBEX.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa;
- b) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comissão de Seleção.

Bom Jesus, 31 de março de 2015.

Comissão de seleção

Profa. Daniela Vieira Chaves (Presidente)

Profa. Wiara de Assis Gomes (Membro)

D.Sc. Elaine Heberle (Membro)

ANEXO 1. FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____	Data Nascimento: ____/____/____
Sexo: _____	
Mat.: _____	Curso: _____
Período: _____	Identidade: _____
CPF: _____	
Endereço: _____	

Fone: _____	Fax: _____ E-
mail: _____	
Banco: _____	Conta Bancária: _____
Agência/Código: _____	
Trabalha: Não ()	Sim ()
Onde? _____	